

EDITAL PROCSEL N.º 19/2010

**REALIZA A QUARTA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2011, 1º SEMESTRE, DA
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 14 do Edital do Processo Seletivo de 2011, 1º Semestre, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem em anexo, para que realizem o processo de matrícula para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2011 no período de 18 a 23 de novembro de 2010.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §3º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu/vestibular, no link Matrículas.

§2º A entrega da documentação, inciso IV, deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faculdade FAE São José dos Pinhais, nos dias 18, 19, 22 e 23 de novembro de 2010, das 7h às 21h30.

§3º Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- V. 01 (uma) fotocópia simples:

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

- a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- b) do Título de Eleitor;
- c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos).

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2011, 1º Semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Convocação

ADMINISTRAÇÃO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

925168	ALAN SILVANO DE SOUZA SANTOS
924643	ALANA CAROLLINA MARTINS VAINER DE PAULA
924900	ANDREA PRZYBICIEN
924642	ANDREY ORSO
924886	ARIEL RODRIGUES DE LIMA
925213	BRUNA GABRIELA ROJAS
925210	ELITON RAMOS ALVES
924828	EVELYN GONÇALVES
925334	FABIANO JOSE POSSOBOM
925228	FERNANDA GREBOGY
924682	HENRIQUE DENBINSKI NETO
924722	JANDERCLEI DANIEL MESSIAS
925171	MIRIAN APARECIDA FRANCO
925114	PATRICIA CRISTIANE DE SIQUEIRA
924616	PAULA CRISTIANE KLIMEK FERREIRA
925277	RICARDO AUGUSTO GALVÃO



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Convocação

TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

925411 GABRIEL SCHWIND SANTOS

924646 ROGER BEZERRA DA SILVA

924718 TELMA GUADANHIM

924972 WENDEL RODRIGUES DA SILVA